

RESOLUÇÃO Nº 10 DE 17 DE ABRIL DE 2024 - CMAS

“Dispõe sobre a revogação do Art. 1º da Resolução nº 08 de 22 de março de 2024.”

O CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições legais, em Reunião Ordinária do **CMAS**, realizada no dia 17 de abril de 2024, Ata nº **10/2024**,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogado o Art. 1º da Resolução nº 08 de 22 de março de 2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piumhi, 17 de abril de 2024.



Polyana de Oliveira Tomé
Presidente do CMAS